



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 037/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 24/08/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Aprova banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da/o mestrand(a) Camila Patricia Santiago Serafim.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da/o mestrand(a) **CAMILA PATRICIA SANTIAGO SERAFIM**, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro (PMU/UEM)

2º membro: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU/UEM)

3º membro: Prof. Dr. Mauro Camilo de Chantal Santos (UFMG)

1º suplente: Prof. Dr. Renan Moretti Bertho (PMU/UEM);

2º suplente: Profa. Dra. Vania Malagutti (PMU/UEM).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música